



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5039/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

AUTORIZA:

Art. 1º CONCEDER, a partir de maio de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o **Artigo 3º, inciso VI** da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

| Nome | Cargo | Nível anterior | Nível atual |
|-------------------------|-------------------------|----------------|-------------|
| Anderson Henrique Bento | Auxiliar Administrativo | 028 | 066 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de maio de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no **Orgão**
Oficial do Município
12620 Edição
de 14.05.15
Secretário 9